

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR  
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93  
NIRE 52300010926  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO  
REGISTRO CVM 2139-3

SUMÁRIO DAS DECISÕES  
18ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
72ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **1 2 3**

**1. ITEM 1 DA ORDEM DO DIA**

Aprovação das Contas dos Administradores, Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais relatórios complementares, da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), relativos ao exercício encerrado em 31.12.2023, consoante aos termos, tanto para essa, quanto para as demais matérias, do **documento** e, ainda, **link**:

- Disponível em: <<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/firmExibirArquivolPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1222285>>; e Acesso em: 29.04.2024.

**2. ITEM 2 DA ORDEM DO DIA**

**2.1.** Declaração de Dividendos no valor de R\$ 11.573.514,90 (onze milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e noventa centavos), entretanto, aprovada a postergação dos respectivos pagamentos por prazo indeterminado, motivada pela situação financeira da Celgpar; e

**2.2.** Os Dividendos deverão ser pagos assim que a situação financeira permitir, caso não sejam absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, consideradas as posições favoráveis dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Administração.

**3. ITEM 3 DA ORDEM DO DIA**

Fixação da remuneração dos membros da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, e do Comitê de Auditoria Estatutário, observadas as disposições do Decreto nº 10.380, de 28.12.2023, publicado, nessa data, no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás.

**4. ITEM 4 DA ORDEM DO DIA**

Aprovação da reforma do Estatuto Social, segundo dispositivos da legislação vigente, mediante intervenções no Art. 1º, Art. 11, Art. 23, Art. 25; e Art. 26; vinculadas, respectivamente; aos capítulos "Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração", e "Órgãos Estatutários e Respectivas Normas Gerais".

**5. ITEM 5 DA ORDEM DO DIA**

Decisão de incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas decorrentes das matérias deliberadas, acompanhada da recomendação de instaurar o registro e arquivamento da respectiva ata na Junta Comercial do Estado de Goiás.

**6. ITEM 6 DA ORDEM DO DIA**

**6.1.** Aprovação de execução de atos relativos à publicação, segundo Art. 97, do Estatuto Social, da ata da 18ª Assembleia Geral Ordinária e 72ª Assembleia Geral Extraordinária e das respectivas deliberações e, também, da reforma estatutária; e

**6.2.** Emissão de **Declaração** de inclusão da **Celgpar** na condição de **Companhia Aberta de Menor Porte**, motivada pela aferição de Receita Bruta anual **inferior** ao valor R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), em atendimento ao disposto na Nota "I", do **Subitem 17.2, págs. 44 e 45**, do seguinte **dispositivo** e, ainda, **link**:

- Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/legislacao/instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas-em-vigor/anexo-v-sa-link.pdf>>; e Acesso em: 29.04.2024.

Goiânia, 29 de abril de 2024.

**Marcos Roberto Silva**  
Diretor Vice-Presidente e  
de Relações com Investidores

<sup>1</sup> Divulgação promovida no sistema **Empresas.Net**, em 27.03.2024, consoante aos termos do **Subitem 17.2**, sob o título "Publicações de Companhias Abertas de Menor Porte - Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022", **págs. 44 e 45**, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, alocado no sítio da Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, mediante **endereço** e, concomitantemente, **link**:

- Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/legislacao/instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas-em-vigor/anexo-v-sa-link.pdf>>; e Acesso em: 29.04.2024.

<sup>2</sup> Salienta-se, também, a publicação do Edital de Convocação, em 27.03.2024, no **sítio da Celgpar**, segundo as disposições presentes no Art. 14, § 1º, **pág. 10**, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, divulgada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, inserida no sítio da Comissão de Valores Mobiliários, disponível no **endereço** e, ainda, **link**:

- Disponível em: <<https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/resolucoes/anexos/001/resol080consolid.pdf>>; e Acesso em: 29.04.2024.

<sup>3</sup> A citação dos **endereços eletrônicos** e, concomitantemente, **link's**, de acessos aos atos e dispositivos societários neste documento societário, encontram-se em consonância ao disposto no **Subitem 7.2.2**, da **NBR 6023**, sob a denominação "Informação e Documentação - Referências - Elaboração", validada em 29.09.2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.